

DECRETO N.º 014/05 - de 09 de fevereiro de 2005.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, II, da lei municipal n.º 675, de 30 de novembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Departamento de Finanças - Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais), para suplementar dotações insuficientes do orçamento vigente:

11 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
11011 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.00.00 – Reserva de Contingência
9.9.99.00 – Reserva de Contingência
Redução.....R\$ 49.300,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
060400 – Divisão de Pré-escola e creches
330000 – Outras Despesas Correntes
339000 – Aplicações Diretas (ficha 39)
Redução R\$ 28.000,00

060500 – Divisão de Cultura, Esportes e Turismo
330000 – Outras Despesas Correntes
339000 – Aplicações Diretas (ficha 43)
Redução R\$ 21.300,00
Total da Redução R\$ 49.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2005.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Afixado no local de costume, registrado na data supra.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

